Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1026/13
Data: 08/05/13 Hora: 10:12
Ofício:
Aprovado na 13ª SO, realizada
em 07.05.13 s/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 238 / 2013

Assunto: CICLOVIA.
Ref: ARF-

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A ciclovia já implantada na Avenida Anchieta no trecho entre a Av. 19 de maio e a Rua Rafael Costábile, tem sem dúvida nenhuma proporcionado melhores condições de segurança aos ciclistas que trafegam no trecho citado e que se utilizam do referido espaço a eles destinado.

No entanto, quando se trata de segurança, sempre devemos e podemos melhorar. Nos trechos em que os ciclistas são obrigados a cruzarem com a via pública (nos retornos), a situação oferece riscos, haja visto a falta de sinalização de solo alertando motoristas e os próprios usuários de que ali é um local de risco.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade a implantação de sinalização de solo nos locais acima citados, nos mesmos moldes daquela já disponibilizada na Avenida 19 de maio

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário